
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre feriado municipal de Nova Olinda,
e adota outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO que o dia 20 (vinte) de janeiro é dedicado
ao Padroeiro do Município de Nova Olinda/CE – São
Sebastião;

CONSIDERANDO, a necessidade de se decretar feriado por
ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as
formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades
públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do
Município de Nova Olinda/CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município
de Nova Olinda/CE, o dia **20 (vinte) de janeiro de 2025**, dia
de **São Sebastião, Padroeiro deste município**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE
DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:59CFB6C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 16/01/2025. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>